

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.845/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Carlos Luiz Frederico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.339/2025 (Processo E-docs nº. 2022-GSW4K/CEE-ES nº. 078/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Carlos Luiz Frederico, situada no Distrito de Vila Nova do Bananal, s/nº, zona rural, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31-12-2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31-12-2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2006.

Vitória, ES, 12 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação